



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 26.139.790/0001-84

---

**DECRETO 916/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020**

**“SUSPENDE PRAZO DO CONCURSO  
PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016.”**

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e;

Tendo em vista a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020 que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o prazo do Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2016, de 17 de novembro de 2016, e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 777/2018, de 12 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

**Art. 2º** - Após o término da vigência do estado de calamidade pública o referido Concurso terá validade por mais 6 (seis) meses.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 09 de junho de 2020.

**ABILIO PEIXOTO FRANCHINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**